



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 139/2022  
MENSAGEM EXECUTIVA 018/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO “Compra de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal” NO Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE - DO PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

Art. 1º. Fica acrescida a ação “Compra de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal” no Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE, retirando recursos do Programa: 0010 – CIDADE URBANIZADA.

PROJETO DE LEI	EMENDA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
0139/2022		0133	Compra de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal	2023	Compra de Medicamentos	Unidade
<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>					
1	R\$ 25.000.000,00					

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados do Programa 0010 - “**Cidade Urbanizada**”, elencada no Anexo III constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 538.751.928,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Milhões, setecentos e cinquenta e um Mil, novecentos e vinte e oito Reais)

### JUSTIFICATIVA:

O déficit de medicamentos básicos na rede municipal de saúde continua sendo um problema crônico, e de difícil solução do governo municipal. Para isto, e respeitando a Legislação que organiza e constitui o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal; apresentamos emenda ao Orçamento para a compra de medicamentos para suprir a Farmácia Básica da rede Municipal, garantindo à população da cidade pleno acesso à medicamentos e ao tratamento de doenças que podem ser facilmente tratadas

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Gomes